



## EDITAL CR-09/2011

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, **Dr. LUIZ ANTONIO LAZARIM**, Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, por ele e pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional, **Dr. GERSON LACERDA PISTORI**, Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

08/09/2011	Quinta-Feira	A partir das 11 horas	VT de Aparecida
09/09/2011	Sexta-Feira	A partir das 10 horas	VT de Guaratinguetá
14/09/2011	Quarta-Feira	A partir das 10 horas	VT de Birigui
15/09/2011	Quinta-Feira	A partir das 10 horas	VT de Lins
16/09/2011	Sexta-Feira	A partir das 10 horas	VT de Penápolis
13/09/2011	Terça-Feira	A partir das 10 horas	VT de Garça
14 e 15/09/2011	Quarta-Feira e Quinta-Feira	A partir das 10 horas	Fórum de Marília
20/09/2011	Terça-Feira	A partir das 10 horas	VT de Registro
26/09/2011	Segunda-Feira	a partir das 13 horas	PA de Morro Agudo
27/09/2011	Terça-Feira	A partir das 10 horas	VT de São Joaquim da Barra
28/09/2011	Quarta-Feira	A partir das 10 horas	VT de Orlandia
27 e 28/09/2011	TerçaFeira e Quarta-Feira	A partir das 10 horas	Fórum de Sertãozinho

**FAZ SABER**, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

### OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_ Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

**(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**